

Edital 006/2025
Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores
Programa Centelha 3 Piauí – 1ª RETIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí Prof. Afonso Sena Gonçalves' - FAPEPI e a Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí – Investe Piauí, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, atendendo orientação repassada pela parceira Fundação CERTI, resolvem alterar o instrumento do processo seletivo referente ao Edital do **Programa Centelha 3 Piauí nº 006/2025**, da forma a seguir:

1 - Na alínea “b” do item 10.2 do edital,

onde se lê:

b) A nota da Fase 2 será obtida pela seguinte fórmula:

NOTA FASE 2 = $(S + M + E + 2 \cdot CP + I) / 6$, em que:

$S = (EED + 2 \cdot PDT) / 3$

$I = (PI + EX) / 2$

$M = (FV + PE) / 2$

$CP = (MN + 2 \cdot CF + 2 \cdot O) / 5$

$E = (DT + CE)$

passa-se a ler:

b) A nota da Fase 2 será obtida pela seguinte fórmula:

NOTA FASE 2 = $(S + M + E + 2 \cdot CP + I) / 6$, em que:

$S = (EED + 2 \cdot PDT) / 3$

$I = (PI + EX) / 2$

$M = (FV + PE) / 2$

$CP = (MN + 2 \cdot CF + 2 \cdot O) / 5$

$E = (DT + CE) / 2$

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes no edital.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2025.

Victor Hugo Saraiva de Almeida – Diretor Presidente
Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – Investe Piauí

João Xavier da Cruz Neto – Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí 'Prof. Afonso Sena Gonçalves' - FAPEPI

Coexecução:



Execução estadual:



FUNDAÇÃO
DE AMPARO À PESQUISA
DO PIAUÍ - FAPEPI



Parceria:



Promoção:

